



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E I T A P O R A N G A - S P

Ano: VI - Edição Nº 1131 - Itaporanga/SP, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO	1
PORTARIAS	3
ENTIDADES DO 3º SETOR	6
ATOS OFICIAIS	6



Ano: VI - Edição Nº 1131 - Itaporanga/SP, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026

1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SEMUTRAN divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 28/09/2026, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recusada:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA PEDRO ALCÂNTARA DE MORAES, nº 1060, Bairro CENTRO, CEP 18480063.

ITAPORANGA/SP


SIMONE C. ROTELLI LEME BENINI
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SEMUTRAN
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
N004867-1	CDH5796	12/08/2026	15:27	187	518-91	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	28/09/2026
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 17/08/2026	Páginas: 1/2



Ano: VI - Edição Nº 1131 - Itaporanga/SP, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SEMUTRAN
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
NO04072-1	PGH784	12/08/2026	18:22	187	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	23/08/2026
NO04071-1	BAW7833	12/08/2026	17:51	187	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	23/08/2026
NO04068-1	MA24834	12/08/2026	18:29	187	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	23/08/2026
NO04073-1	BAV9070	12/08/2026	18:54	344-E	199-42	CONDUTOR MOTOCICLISTA/VEICULO COM CAPACETE DE SEGURANÇA VIBRADO/CULOS PROT. EM DES. O FREGAL CONTRA	23/08/2026
NO04070-1	DTW7038	12/08/2026	18:38	344-E	199-42	CONDUTOR MOTOCICLISTA/VEICULO COM CAPACETE DE SEGURANÇA VIBRADO/CULOS PROT. EM DES. O FREGAL CONTRA	23/08/2026
NO04069-1	DAL3041	12/08/2026	18:37	187	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	23/08/2026
NO04068-1	AZ03028	12/08/2026	18:33	187	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	23/08/2026
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO				Data Impressão: 17/08/2026			Páginas: 2/2

WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR – TELEFONE (15) 3565-1397 – RUA: PEDRO ALCÂNTARA DE MORAES, Nº 1060 – CENTRO

CEP: 18480-063 – ITAPORANGA/SP CNPJ 46.634.408/0001-16

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 2.462, de 28 de abril de 2021
e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3.375 de 28 de Abril de 2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP

Ano: VI - Edição Nº 1131 - Itaporanga/SP, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026

3

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 244 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº. 244 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e disposições correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica exonerada "a pedido" a servidora, **Adelia Aparecida Ferreira Bagatin**, RG: 23.5xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Limpeza.

Artigo 2º Em virtude deste ato fica declarado vago o referido cargo para fins de provimento efetivo.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 17 de agosto de 2026.

FABIO BUNO GURGEL BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no DOE-M em 17/08/2026.

Valter Luiz Pereira
Analista de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 245 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº. 245 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre exonerações de servidores de provimento em comissão que especifica, e disposições correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam exonerados os seguintes servidores públicos municipais dos cargos de provimento em comissão, a saber:

- **Alex Marcio da Silva Maranhão**, RG: 21.2xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
- **Camila Lúcio Moraes**, RG: 42.4xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Contratos;
- **Iagon Geliade Moraes Bench**, RG: 56.3xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento.

Artigo 2º Em virtude deste ato fica declarado vago os referidos cargos para fins de provimento em comissão.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 17 de agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP

Ano: VI - Edição Nº 1131 - Itaporanga/SP, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026

4

FABIO BRUNO GURGEL BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no DOE-M em 17/08/2026

Valter Luiz Pereira
Analista de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 246 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 246 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor para efetuar movimentações bancárias e disposições correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica designado o servidor **Samuel de Jesus Oliveira Gomes**, RG nº 47.4xx.xxx-x SSP/SP e CPF nº 445.xxx.xxx-xx investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, juntamente com o Prefeito Municipal **Fabio Bruno Gurgel Benini**, RG nº 33.2xx.xxx-x SSP/SP e CPF nº 300.xxx.xxx-xx, com finalidade de efetuar todas as movimentações das contas representadas pelo CNPJ: 46.634.408/0001-16 da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º Pelas novas funções especificadas no *caput* deste artigo, o servidor não fará jus a qualquer acréscimo remuneratório.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 17 de agosto de 2026.

FABIO BRUNO GURGEL BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no DOE-M em 17/08/2026

Valter Luiz Pereira
Analista de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 247 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 247 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor para efetuar movimentações bancárias e disposições correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica designado o servidor **Samuel de Jesus Oliveira Gomes**, RG nº 47.4xx.xxx-x SSP/SP e CPF nº 445.xxx.xxx-xx investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, juntamente com o Prefeito Municipal **Fabio Bruno Gurgel Benini**, RG nº 33.2xx.xxx-x SSP/SP e CPF nº 300.xxx.xxx-xx, com finalidade de efetuar todas as movimentações das contas representadas pelo CNPJ: 18.087.038/0001-09 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º Pelas novas funções especificadas no *caput* deste artigo, os servidores não fará jus a qualquer acréscimo remuneratório.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP

Ano: VI - Edição Nº 1131 - Itaporanga/SP, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026

5

as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 17 de agosto de 2026.

FABIO BRUNO GURGEL BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no DOE-M em 17/08/2026

Valter Luiz Pereira
Analista de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 248 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 248 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor para efetuar movimentações bancárias e disposições correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica designado o servidor **Samuel de Jesus Oliveira Gomes**, RG nº 47.4xx.xxx-x SSP/SP e CPF nº 445.xxx.xxx-xx investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, juntamente com o Prefeito Municipal **Fabio Bruno Gurgel Benini**, RG nº 33.2xx.xxx-x SSP/SP e CPF nº 300.xxx.xxx-xx, com finalidade de efetuar todas as movimentações das contas representadas pelo CNPJ: 13.950.757/0001-98 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Artigo 2º Pelas novas funções especificadas no *caput* deste artigo, o servidor não fará jus a qualquer acréscimo remuneratório.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 17 de agosto de 2026.

FABIO BRUNO GURGEL BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no DOE-M em 17/08/2026

Valter Luiz Pereira
Analista de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 249 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 249 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidores para efetuarem movimentações bancárias e disposições correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica designado os servidores **Alan Fabio dos Santos**, RG: nº 32.8xx.xxx-x SSP/SP e CPF: 223.xxx.xxx-xx, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde e **Samuel de Jesus Oliveira Gomes**, RG nº 47.4xx.xxx-x SSP/SP e CPF nº 445.xxx.xxx-xx investido no cargo de provimento em comissão de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP

Ano: VI - Edição Nº 1131 - Itaporanga/SP, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026

6

Secretario Municipal de Administração e Planejamento, juntamente com o Prefeito Municipal **Fabio Bruno Gurgel Benini**, RG nº 33.2xx.xxx-x SSP/SP e CPF nº 300.xxx.xxx-xx, com finalidade de efetuar todas as movimentações das contas representadas pelo CNPJ: 11.930.253/0001-80 da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º Pelas novas funções especificadas no *caput* deste artigo, os servidores não fará jus a qualquer acréscimo remuneratório.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 17 de agosto de 2026.

FABIO BRUNO GURGEL BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no DOE-M em 17/08/2026

Valter Luiz Pereira
Analista de Recursos Humanos

ENTIDADES DO 3º SETOR

ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

SOCIEDADE ATLÉTICA E CULTURAL ITAPORANGUENSE - SACI
CNPJ nº 50.825.546/0001-50

O Presidente da Sociedade Atlético e Cultural Itaporanguense - SACI,

Sr. Kenny Maeda, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de agosto de 2026, no formato e endereço abaixo:

- Local: Rua Dr. Felipe Vita, nº 1.283, Bairro Centro, na cidade de Itaporanga/SP (sede do Rotary Club)
- Primeira Convocação: às 19h00, com a presença da maioria absoluta dos associados.
- Segunda Convocação: às 19h30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

A referida assembleia terá o objetivo estrito de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Apresentação e deliberação sobre a Notificação Administrativa enviada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura de Itaporanga/SP, referente à regularização das atividades e encargos de bens imóveis vinculados à Matrícula nº 3.337.
Discussão, elaboração e aprovação do Plano Detalhado de Retomada das Atividades Sociais, Culturais e Desportivas da entidade, bem como o respectivo cronograma de ações para cumprimento das exigências do Município no prazo assinalado.
Deliberação sobre medidas emergenciais para a manutenção, limpeza, recuperação e conservação das instalações físicas, quadras e patrimônio da associação.

Itaporanga - SP, 17 de agosto de 2026.

Kenny Maeda
Presidente - SACI